



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão Especial para tomar as providências necessárias no sentido identificar e emitir laudo de avaliação de uma área de terra para fins de desapropriação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU - ESTADO DA BAHIA - no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício, da lavra da Secretaria de Educação desta Municipalidade e os documentos a ele acostados;

CONSIDERANDO que a solicitação ali esboçada atende o interesse do Governo Municipal no tocante à construção de um Campo de Futebol que atenderá aos alunos do ensino fundamental e a toda a comunidade e ao desporto amador;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial, constituída pelos servidores Sr. MOISES MOREIRA DA SILVA, CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA e CLAUDIMAR MOREIRA ANDRADE para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudo de avaliação da área de terra, medindo 35m (trinta e cinco metros) de frente, por 40m (quarenta metros) de frente a fundo (comprimento), totalizando 1.400 m² (mil e quatrocentos metros quadrados), no Distrito da Lagoa Redonda, neste Município, de propriedade do Espólio do Sr. **JOSÉ RAMOS FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, então inscrito no RG nº 1.096.802, SSP/BA e CPF nº 021.696.655-87.

Art. 2º - Para a conclusão dos seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar suportes técnicos, bem assim, qualquer auxílio, tendente a realização do desiderato aqui aventado, incluindo a requisição de pessoal dos órgãos da Administração, tudo isso com vistas à desapropriação do referido bem, concluindo pelo justo valor, devendo os laudos serem entregues ao Gabinete do Prefeito, no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar desta data.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 21 de fevereiro de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito